

CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
COMPANHIA ABERTA

NIRE 33.3.0027764-1
CNPJ n.º 07.820.907/0001-46

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE ABRIL
DE 2020

Data, Hora e Local: Aos 06 dias do mês de abril de 2020, às 11h00min, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Atlântica n.º 2.964, andar TR, Copacabana, CEP 22070-000.

Convocação: Edital de 2ª convocação publicado no jornal “Valor Econômico”, nos dias 05, 06 e 09 de março de 2020, nas páginas, respectivamente, E2, E23 e E3, nos termos do art. 124, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei n.º 6.404/76”).

Presença: Presentes, em segunda convocação, acionistas representando 22,90% (vinte e dois inteiros e noventa centésimos por cento) do capital social da CR2 Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Companhia”), conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. Presente, ainda, o Sr. Felipe Shalders, diretor presidente, técnico e de relações com investidores.

Mesa: Sr. Felipe Shalders, na qualidade de Presidente da Mesa; e o Sr. Sergio Amoedo, na qualidade de Secretário.

Ordem do Dia: Deliberar sobre a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a redução do capital social da Companhia, em R\$ 10.003.491,89 (dez milhões, três mil e quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), conforme aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de março de 2020, nos termos da Proposta da Administração.

Deliberações: Inicialmente, o Presidente da Mesa comunicou aos acionistas presentes que recebeu, por meio do agente escriturador de ações de emissão da Companhia, boletins de voto à distância referentes às matérias constantes da ordem do dia desta Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do mapa de votação divulgado pela Companhia nesta data. Ainda, foi dispensada, por unanimidade dos presentes, a leitura dos documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia, tendo em vista serem do inteiro conhecimento dos acionistas. Após exame e discussão, os acionistas presentes deliberaram:

- (i) aprovar, por 100% (cem por cento) dos presentes, a alteração do Estatuto Social da



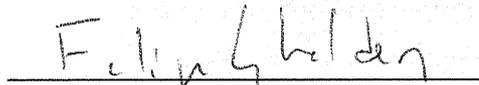
Companhia para refletir a redução do capital social da Companhia, em R\$ 10.003.491,89 (dez milhões, três mil e quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), conforme aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de março de 2020, nos termos da Proposta da Administração.

Em conformidade com o art. 30, §4º, da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009 (“Instrução CVM nº 480/09”), a quantidade de aprovações, rejeições e abstenções recebidas por cada uma das deliberações acima está disposta no Anexo I à esta ata.

Sumário: Foi autorizada, por unanimidade dos presentes, a lavratura da presente ata na forma sumária, conforme facultado pelo §1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76 e a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do § 2º do art. 130 da Lei nº 6.404/76.

Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. O mapa sintético de votação constante do Anexo I foi arquivado na sede social da Companhia, acompanhando a presente ata. Foram também recebidas pela Mesa manifestações de voto, as quais foram devidamente recebidas, autenticadas, numeradas, ficando registrada na sede da Companhia. (ass) Felipe Shalders – Presidente; (ass) Sergio Amoedo – Secretário; (ass) CARLOS ANTONIO GUEDES VALENTE – p/p Felipe Shalders; PINEHURST PARTNERS, L.P. - p/p Isabella de Seixas Corrêa. Votaram à distância: SQUADRA TEXAS LLC; LELAND STANFORD JUNIOR UNIVERSITY; NORGES BANK; e VKF INVESTMENTS LTD.

Mesa:



Felipe Shalders
Presidente



Sergio Amoedo
Secretário